



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1169/2018- GP.

Porto Ferreira, 13 de dezembro de 2018.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 461/2018

Senhor Presidente,

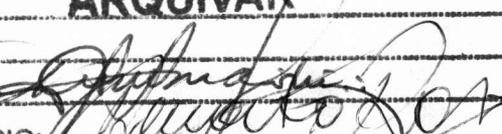
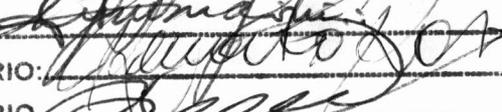
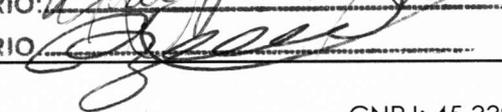
Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 17/12/2018  
DESPACHO: ARQUIVAR

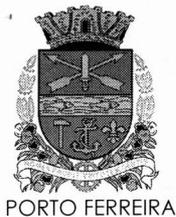
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**Memo. Nº. 197/2018 – SG**

Porto Ferreira, 10 de dezembro de 2018.

A SENHOR  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 461/2018, do vereador Ismael Miguel da Silva, encaminho as informações anexo, do Sr. Sérgio Eduardo Fabiano, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Secretário de Gestão



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

MEMORANDO Nº 067/2018 – SMU

Porto Ferreira, 04 de dezembro de 2018.

Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Referência: Requerimento nº 461/2018.

Em atenção ao questionamento formulado por meio do requerimento acima referenciado, atendo-nos aos seus ítems, cabe esclarecer:

1 –Até o mês de junho/2018, quando iniciou o contrato com a PRODESP, o serviço era prestado por outra empresa, com a qual, inclusive não se promoveu a prorrogação, motivado por inadequações na prestação dos serviços, dentre eles falhas na baixa de multas quitadas, conforme alguns problemas como o citado. A nova prestadora tem disponibilizado ferramenta pela qual é possível fazer a baixa manual, que ocorre em até dois dias após a solicitação. Infelizmente alguns usuários que tenham este problema podem procurar a Seção de Mobilidade Urbana para providenciar a baixa manual.

2 - Seção de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente.

SERGIO EDUARDO FABIANO  
Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

**Seção de Mobilidade Urbana**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [transito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:transito@portoferreira.sp.gov.br)